

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022
TIPO: MENOR PREÇO- LOTE

Eu, Bruna Souza Gouvêa, Pregoeira, usando de minhas atribuições legais, particularmente o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei 10.520/2002, ADJUDICO a licitante **PARAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CNPJ 20.080.857/0001-76)** o lote 01 do Pregão Presencial nº 11/2022 que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de remoção de pacientes por meio de veículo automotor (ambulância), conforme relacionado abaixo:

LOTE I - AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO (TIPO B)					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Remoção de pacientes (de qualquer idade) por meio de ambulância de suporte básico (tipo B), com distância percorrida de até 40 Km. Tempo de permanência no destino: até 60 (sessenta) minutos. A ambulância deverá possuir certificado de vistoria expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da base do licitante. A ambulância deverá ser conduzida por motorista devidamente habilitado na Categoria D e/ou E, e aprovado em curso especializado de condutor de veículo de emergência.	Serv.	780	300,00	234.000,00
02	Remoção de pacientes (de qualquer idade) por meio de ambulância de suporte básico (tipo B), com distância percorrida acima de 40 Km. Tempo de permanência no destino: até 60 (sessenta) minutos. A ambulância deverá possuir certificado de vistoria expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da base do licitante. A ambulância deverá ser conduzida por	Km	80.000	7,50	600.000,00

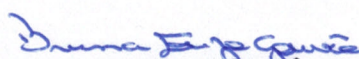


Consórcio Intermunicipal de Saúde
e Serviços do Alto do Rio Pará

	motorista devidamente habilitado na Categoria D e/ou E, e aprovado em curso especializado de condutor de veículo de emergência.				
03	Período de permanência da ambulância de suporte básico (tipo B) no local de destino (para realização de inter consultas, exames, etc.), por um período superior a 60 (sessenta) minutos. A ambulância deverá possuir certificado de vistoria expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da base do licitante. A ambulância deverá ser conduzida por motorista devidamente habilitado na Categoria D e/ou E, e aprovado em curso especializado de condutor de veículo de emergência.	Hora	1.500	60,00	90.000,00
Valor global do lote: R\$ 924.000,00					

Registre-se. Publique-se.

Pará de Minas/MG, 23 de novembro de 2022.


Bruna Souza Gouvêa
Pregoeira